



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PAUTA 15-02-2023.

40ª (quadragésima) SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª (quincuagésima quinta) REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, DA 19ª (décima nona) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023/2024, EM 15/02/2023.

EXPEDIENTE DO DIA:

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023,** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências””.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.** “Altera a Resolução Nº 137 de 16 de abril de 2018. Que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.** “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências””.
- **PROJETO DE LEI Nº 01 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.** “Regulamenta o § 19 do artigo 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil – no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas”.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.** Altera e acrescentam atribuições de Educador Social/Orientador Social, previsto no anexo VIII da Lei Complementar nº 05, de 15 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas”.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.** Altera a Lei Complementar nº 05 de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.** Altera a redação do parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei Complementar nº 119 de 16 de agosto de 2022 e dá outras providências.